SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 144, que a SEGURANÇA PÚBLICA é dever do Estado, mas também é direito e RESPONSABILIDADE de todos. Esse importante marco da democracia no Brasil reforça a participação do cidadão na definição das ações de preservação da ordem pública.

Um dos caminhos para operar essa "responsabilidade partilhada", em proveito da construção da segurança pública, é a implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs). Dessa forma, a comunidade poderá promover a desejada parceria com as forças de segurança, ao mesmo tempo em que exercita sua cidadania. Esse cenário é a oportunidade para a comunidade auxiliar na prevenção do crime e se autodesenvolver, aprendendo a lidar melhor com os problemas que afetam a qualidade de vida local.

O primeiro CONSEG na Praia Grande foi criado no início dos anos 2000, logo após a inauguração do 45° BPM/I (24/11/1999), o qual foi nominado como CONSEG Praia Grande. Nesta época só existia a 1ª CIA da PM na Cidade, sob o comando do 1° Ten. PM. Alexandre de Almeida Costa, onde hoje se encontra o CONSEG NORTE.

Poucos anos depois, com a instituição da 2ª CIA, foi criado o CONSEG Sul e em 2021, após a instituição da 3ª CIA da PM, foi criado o CONSEG CENTRO.

No início de 2002, a Coordenadoria Estadual dos CONSEGs criou o prêmio Franco Montoro, que premiava iniciativas que melhorariam as atividades de segurança pública no Estado. Em sua primeira edição, o CONSEG Praia Grande ganha o prêmio, em 17/08/2022, com a criação da Delegacia do Idoso.

Em função da sua importância para a comunidade de Praia Grande e principalmente pela iniciativa que tem como objetivo colaborar com o trabalho da Administração Municipal, com meus cordiais comprimentos, eu Vereador Marcos Rogério Camara, venho pelo presente, nos termos do artigo 97, do Regimento Interno, REQUERER à mesa diretora, desta Casa de Leis, na forma regimental, ouvindo o colendo plenário e satisfeitas, as formalidades regimentais, seja **enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao CONSEG/Norte**, na pessoa da sua Presidente **REGIANE OLIVEIRA ROEMER**, ao **CONSEG/SUL**, na pessoa do seu Presidente **CARLOS AFFONSO COSTA** e ao **CONSEG/CENTRO**, na pessoa do seu Presidente **WILLIAN OLIVEIRA ROEMER.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de março de 2023.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB